



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Mandato 2009/2013

EDITAL

-----JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ:

-----Torna público que, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária do mês de Abril, conforme disposto no n.º 1 do art. 49º da citada Lei, no dia 29 de Abril de 2011 pelas 09:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período Antes da Ordem do Dia.
 - 1.1 – Votação da Acta do mês de Fevereiro de 2011;
 - 1.2 - Votação da Acta do mês de Março de 2011;
 - 1.3 – Leitura de Expediente;
 - 1.4 – Intervenções.

2. Período da Ordem do Dia:
 - 2.1- Exposição do Senhor Presidente da Câmara;
 - 2.2- Relatório Anual de Avaliação de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alijó, referente ao ano de 2010, nos termos da alínea h) do n.º 2 do art.º 18º da lei n.º 147/99, de 1 de Setembro;
 - 2.3- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, para assistir ao XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 - 2.4- Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2010;
 - 2.5- Pedido de Apreciação do Relatório de Execução do Plano de Saneamento Financeiro;
 - 2.6- Pedido de Aprovação da Aprovação da 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2011, que se traduz na 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

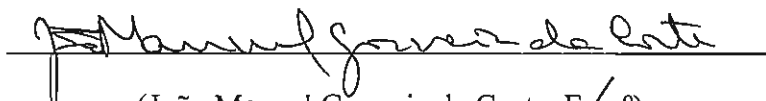
Deslumbrante Património Natural

3. Período de Intervenção do Público (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 20 de Abril de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal


(João Manuel Gouveia da Costa, Eng.º)